

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009.2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS ENTREGAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Ordinária realizada no dia de 18 de julho de 2023:

RESOLVE:

Aprovar o Relatório das Atividades realizadas dos Benefícios Eventuais, meta alcançada pela gestão dos meses de janeiro a junho de 2023;

A concessão dos Benefícios Eventuais obedece a critérios de prioridades prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública, direitos garantidos na Lei Federal nº. 8.742/1993; no Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e no Art. 04 da Lei Municipal de nº. 590/2022.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Arez/RN, 18 de julho de 2023.

JISLAINE BENTO FREIRE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:371CD23B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>